

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE-PARANÁ



CNPJ: 01.085.193/0001-93

UTILIDADE PÚBLICA LEI MUNICIPAL N.º 08/96 DE 25 DE ABRIL DE 1996.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 12028 DE 30 DE JANEIRO DE 1998

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº 35 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES N.º 1311 DE 01/09/1997.

REGISTRO NO C.N.A.S. RESOLUÇÃO Nº 14 DE 03 DE MARÇO DE 1998 - N.º 44.006.001.794/97-12

CERTIDÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 187 DE 14/11/2001-Nº44006.002979/2000-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte, com sede em Diamante do Norte / PR, na avenida Paraná, nº 919, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Antonio Ivan David, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às **19h** horas, do dia **22 de Maio de 2017**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2016.**
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 3- Outros (se houver)**

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Diamante do Norte, 17 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Ivan David**  
**Presidente**